



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 275778/2015 (DIGITAL)
PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL : MIGUEL MOREIRA DA SILVA

SENHORA COORDENADORA,

Retorna o presente processo, após juntada de documento protocolado sob nº 273368/2018 de 10/08/2018 (autos digitais doc. nº 154199/2018), o qual, a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso encaminha a Decisão Administrativa nº 201886454, de 09/07/2018, referente a CDA nº 20183726 em desfavor do Sr. MIGUEL MOREIRA DA SILVA (documento digital nº 154260/2018).

Cabe ao Núcleo informar que, quanto a MULTA de 64,88 UPFs/MT aplicada ao Sr. MIGUEL MOREIRA DA SILVA, foi devidamente cadastrada no Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (SADA/PGE-MT), conforme consta no relatório técnico do documento digital nº 327378/2017, e encaminhado cópia digital à PGE/MT para execução judicial da referida sanção, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT (documento digital nº 331652/2017).

Nota-se que a MULTA foi RECOLHIDA após execução, em 6 parcelas conforme espelhos do Sistema de Arrecadação da SEFAZ-MT (documento digital nº 154260/2018), que registram a satisfação de pagamento do valor total de R\$9.046,27, sendo o valor da MULTA R\$8.823,94 e JUROS R\$222,33, conforme tabela apresentada a seguir.

Nº	DATA PAGAMENTO	NÚMERO DAR	VALOR TRIBUTOS (R\$)	VALOR JUROS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	31/01/2018	000/84.260.388-30	1.386,70	55,47	1.442,17
2	21/02/2018	000/85.020.527-11	1.442,16	0,00	1.442,16

Casa Barão de Melgaço - 1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual 2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Nº	DATA PAGAMENTO	NÚMERO DAR	VALOR TRIBUTOS (R\$)	VALOR JUROS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	22/03/2018	000/86.217.715-41	1.442,16	0,00	1.442,16
4	23/04/2018	000/87.259.972-87	1.442,16	0,00	1.442,16
5	22/05/2018	000/88.191.990-07	1.442,16	0,00	1.442,16
6	09/07/2018	000/89.535.202-80	1.668,60	166,86	1.835,46
TOTAL			8.823,94	222,33	9.046,27

Da análise dos comprovantes registrados na tabela, ficou demonstrado que os documentos obtidos do Sistema de Arrecadação da SEFAZ-MT (documento digital nº 154260/2018) comprovam que a referida MULTA foi recolhida à conta tributo nº **9875 (RECEITA GLOSA EST. APLICADA TCE-PGE)**, sendo que deveria ter sido efetuado o pagamento à conta tributo nº **9458 (ACÓRDÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DIV. ATIVA)**.

Desse modo, faz-se necessário que a SEFAZ/MT seja notificada para efetuar o ressarcimento à conta tributo nº 9458 do valor da MULTA de 64,88 UPFs/MT que foi recolhida à conta tributo nº 9875, conforme demonstrativo acima.

Por fim, em cumprimento a determinação da Portaria nº 030/2014, publicada em 20/03/2014 (DOC-TCE/MT), foi efetuada a baixa do nome do Sr. MIGUEL MOREIRA DA SILVA, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, com relação a MULTA mencionada, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (em anexo), dispensando-se a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial de Contas.

Diante de todo o exposto, sugere-se que o processo seja encaminhado à Presidência desta Casa para conhecimento, e notificação à SEFAZ/MT para o ressarcimento do ingresso dos valores recolhidos (Multa 64,88 UPFs/MT) à conta tributo nº 9458 (ACÓRDÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DIV. ATIVA) e do encaminhamento dos respectivos comprovantes ao TCE/MT (art. 126, VI, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE/MT).

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

É a informação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2018.

(Assinatura Digital)

EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO
Técnico de Controle Público Externo

Exmo. sr. Conselheiro Presidente:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em substituição legal





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCE/MT

Fis. _____

Rub. _____

● 087.162.422-20 - MIGUEL MOREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
275778	2015	103	2016	AC	1C	163,51	NÃO	SIM	115.654,78	0,00	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	163,51	20/02/2017	NÃO		1	115.654,78	2.105,11	54,94	20/02/2017	NÃO	25/08/2017

● 087.162.422-20 - MIGUEL MOREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DE CAMARA

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
275778	2015	366	2017	AC	TP	64,88	NÃO	SIM	45.099,26	0,00	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	
PGE	1	64,88	29/10/2017	NÃO	09/07/2018

Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa	
TCE	1	35.709,08	649,97	54,94	20/12/2017	NÃO	20/06/2018
TCE	2	3.302,90	60,12	54,94	20/01/2018	NÃO	20/06/2018
TCE	3	3.302,90	60,12	54,94	20/02/2018	NÃO	20/06/2018
TCE	4	2.784,37	50,68	54,94	23/03/2018	NÃO	20/06/2018

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 0,00

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ -6.643,43



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

